

DESPACHO N.º 45/PR-2021

(Encaminhamento de pendentes por motivo do gozo de férias)

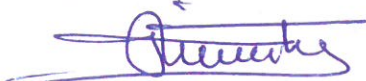
António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

1. A partir do dia 03 e até ao dia 31 de dezembro de 2021 (inclusive), todos os pendentes destinados à Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, passarão a ser executados pela assistente técnica administrativa, Elsa de Jesus Lopes Martins Delgado, por motivo do gozo de férias do chefe de Divisão, José Joaquim Pinto.
2. Durante o período de férias da trabalhadora, Elsa de Jesus Martins Delgado, que vai do dia 02 até ao dia 10 de dezembro corrente, os pendentes daquela Divisão deverão ser executados pela assistente técnica administrativa, Patrícia Isabel Ribeiro Salomé.
3. A publicação deste meu Despacho na página da *intranet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 29 de novembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,


(António Joaquim Pimentel)